



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor
EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 595/2024

Reitera ao Executivo Municipal o contido no Requerimento nº 96/2024, que através da Secretaria competente, encaminhe a lista contendo o nome dos motoristas responsáveis pela coleta de lixo orgânico, cópia da CNH dos mesmos, bem como informações de quais critérios são adotados para designação do serviço de coleta de lixo.

O Vereador signatário, **ROMULO FAGGION - União Brasil**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reitera o requerimento nº 96/2024, que através da Secretaria competente, encaminhe a lista contendo o nome dos motoristas responsáveis pela coleta de lixo orgânico, cópia da CNH dos mesmos, bem como informações de quais critérios são adotados para designação do serviço de coleta de lixo.

O pedido justifica-se plenamente diante de denúncias que chegaram a esta Casa de Leis, nas quais evidenciam sérias irregularidades quanto às habilidades dos condutores dos caminhões em questão. Essas alegações levantam preocupações legítimas sobre a segurança e a integridade tanto dos próprios condutores quanto de outros usuários das vias públicas. Ressaltamos o direito do Legislativo à informação, fiscalização e controle, conforme estabelecido nos incisos XVI e XX do artigo 14 da Lei Orgânica Municipal (LOM), e, especialmente, nos princípios delineados no artigo 37, caput, da Constituição Federal. Este último estipula que "a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência". É imperativo respeitar o prazo de 20 (vinte) dias estipulado para as respostas, conforme o artigo 14, § 1º, da LOM.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7BB8-B842-2B09-324E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 23/04/2024 18:12:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7BB8-B842-2B09-324E>